

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO N° 103/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do departamento responsável providencie a instalação de um poste iluminação pública nas proximidades do ponto de ônibus, as margens MG – 295, Pinhalzinho dos Góes.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão da falta de iluminação no referido local, situação que tem gerado insegurança e dificuldades para os moradores e usuários do ponto, especialmente no período noturno.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 18 de maio de 2026.

Marciano Batista da Silva
Vereador